



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 528, DE 06 DE JUNHO DE 2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o que estabelecem o Artigo 3º, da Lei 11.151, de 29 de julho de 2005,

RESOLVE:

Alterar, a estrutura da Unidade Organizacional abaixo relacionada:

No âmbito da SURRAC – Superintendência de Registros Acadêmicos da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (000055).

- Alterar as seguintes nomenclaturas:

De: Núcleo de Gestão de Arquivos, Digitalização e Admissão – NUGADI (000367);

Para: Núcleo de Gestão de Admissão, Cadastro e Arquivo Acadêmico – NUGAAC (000367).

De: Núcleo de Gestão de Indicadores e Expedição de Documentos – NUGID (000056);

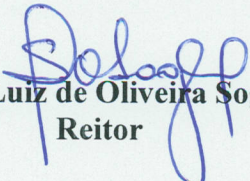
Para: Núcleo de Gestão de Avaliação Curricular, Expedição e Registros de Diplomas – NUGAERD (000056).

De: Núcleo de Gestão da Regulação das Atividades Acadêmicas – NURAC (000058);

Para: Núcleo de Gestão de Indicadores e Regulação das Atividades Acadêmicas – NUGIRAC (000058).

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 06 de junho de 2016.


Sílvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor